

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CONSEPE**  
(referendada pela [Resolução nº 14/2019-CONSEPE](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2019 da UDESC,  
aprovado pela Resolução nº 024/2018 – CONSEPE.

O Reitor em Exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 1599/2019,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2019 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 024/2018 – CONSEPE, conforme segue:

<b>Resolução 024/2018</b>		<b>Alteração</b>	
11 de março	Período de matrícula em disciplinas isoladas – alunos da UDESC e alunos externos.	11 de março	Período de matrícula em disciplinas isoladas – alunos da UDESC e alunos externos – todos os Centros exceto CEA VI.
		12 de março	Período de matrícula em disciplinas isoladas – alunos da UDESC e alunos externos – somente CEA VI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Professor Leandro Zvirtes  
Reitor em Exercício